

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24 de maio de 2010.

IMÓVEL

Apartamento 311 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida Eixo Metropolitano Este Oeste nº 1515, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situada no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,000820 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47146, que mede em sua totalidade 183,50m de frente, mais 79,19m em curva subordinada a um raio interno de 40,00m concordando com o alinhamento da Avenida Imperatriz Leopoldina por onde mede 129,19m em dois segmentos de: 54,17m mais 75,02m em curva subordinada a um raio externo de 287,63m mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m concordando com o alinhamento da passagem de pedestres arborizada por onde mede 173,00m, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m concordando com o alinhamento da ciclovia e da área verde da quadra A do PAL 39025 por onde mede 177,00m. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1871395-8, 1871396-6 e 1871397-4 (MP) **CL:** 16050-7. **PROPRIETÁRIO:** CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 01/08/97 do 21º Ofício, livro 2167, fl. 11, registrada em 01/09/97 com o nº 3 nas matrículas 124487 a 124489. **INDICADOR REAL:** Nº 210185 à fl. 149 do livro 4-EZ. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010. ---

O Oficial

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 03/11/08 com o nº 4 na matrícula 328520 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 01/09/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 30% das unidades, que os aptºs 1701/1714 dos Blocos 1 e 4; aptºs 1701/1710 do Bloco 2 e aptºs 1701/1712 dos Blocos 3, 5 e 6 tem dependências na cobertura, e que o empreendimento terá 1835 vagas de garagem, sendo 1456 vagas cobertas de nºs 4 a 29, 33 a 176, 178 a 259,

Segue no verso

347606

1

VERSO

261 a 281 e 283 a 917 situadas no subsolo, e de n.ºs 371 a 918 situadas no pavimento térreo, e 379 vagas descobertas de n.ºs 1 a 3, 30 a 32, 177, 260 e 282 situadas no subsolo e de n.ºs 1 a 370 situadas no pavimento térreo das quais 252 vagas de n.ºs 119 a 370, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão do 7.º distribuidor constam distribuições contra CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9.º Ofício de Distribuição constam débitos ajuzados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano referentes aos exercícios de 1992 e 1999 a 2006, constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1992 e 1999 a 2007. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010. -----
O Oficial *aur*

AV - 2

OBRIGAÇÕES: Pelo requerimento de 11/03/10, prenotado em 22/03/10 com o n.º 1286960 à fl. 207v do livro 1-GT, instruído pela certidão n.º 83292 de 04/12/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$5.994.074,07, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2.º e 5.º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000 e 1 Delegacia Legal, aplicados sobre 1.258 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010. -----
O Oficial *aur*

(R) - 1.º ato
RPP08482 KPV

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

347606

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 3

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12456 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 17/05/10. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2010 -----
O Oficial *am*

(R) 1. ato
RQNG63037 FTI

AV - 4

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 328520 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "G", "J" e "P", face a modificação havida no projeto, passando o empreendimento a ter 1835 vagas de garagem assim distribuídas: 908 vagas cobertas situadas no subsolo de nºs 1 a 167; 169 a 222; 226 a 247; 249 a 676; 678 a 683; 685 a 846; 848 a 853 e 855 a 917, 9 vagas descobertas situadas no subsolo de nºs 168; 223; 224; 225; 248; 677; 684; 847 e 854; 550 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso de nºs 110; 369 a 407; 409 a 918 e 368 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso de nºs 1 a 109; 111 a 368; 408, das quais 252 vagas de nºs 19 a 36; 52 a 83; 102 a 109; 111 a 162; 193 a 256; 276 a 322; 331 a 361, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. O imóvel desta matrícula permanece sem modificação quanto ao número e localização das vagas. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012. -----
O Oficial *am*

AV - 5

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 13 na matrícula 328520, instruído pela certidão nº 07/0583/2012 de 11/12/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 010512012-21200229 de 06/11/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 11/12/12. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2013. -----

O Oficial *am* segue no verso

MATRÍCULA

347606

FICHA

2

VERSO

AV - 6

(R).1 ato
RUR66129 ABB

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 13/12/12, prenotado em 07/01/13 com o nº 1486208 à fl. 172, do livro 1-HU, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 18 de março de 2013.-----

O Oficial *gum*

R - 7

(R).1 ato
RUR68499 YXY

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 20/05/11, prenotado em 12/03/13 com o nº 1497326 à fl.272 do livro 1-HV, rerratificado por escritura de 25/01/13 do 18º Ofício, livro 7246ES, fl.103, prenotada em 12/03/13 com o nº 1497327 à fl.272 do livro 1-HV, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, anteriormente qualificada, em favor de FUTURA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.347.626/0001-18, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$487.230,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo: R\$487.230,00. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.-----

O Oficial *gum*

R - 8

(R).1 ato
RUR68500 UBU

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25/01/13 do 18º Ofício, livro 7246-ES, fl.103, prenotada em 12/03/13 com o nº 1497327 à fl.272 do livro 1-HV, aditada por outra de 09/05/13 do 18º Ofício, livro 7278-ES, fl.40, prenotada em 17/05/13 com o nº 1511382 à fl.177 do livro 1-HZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, anteriormente qualificada, em favor de FUTURA TRANSPORTES LTDA, anteriormente qualificada pelo preço de R\$487.230,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$487.230,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1708853 em 04/09/12. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.-----

O Oficial *gum*

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

347606

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R - 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FUTURA TRANSPORTES LTDA, em favor de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, para garantia da dívida no valor de R\$410.910,12, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$487.230,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.

O Oficial

AV - 10

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Foi hoje averbado com o número 14 na matrícula 328520, o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através da cópia do Diário Oficial do Município da Cidade do Rio de Janeiro datado de 16/12/14, pelo qual a Avenida Vice Presidente José Alencar foi antes conhecida como Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste, Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 11

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 10/01/2020, prenotado em 27/02/20 com o nº 1909920 à fl.126v do livro 1-LB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante FUTURA TRANSPORTES LTDA. Rio de Janeiro, 06 de março de 2020.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDEZ18841 QIU

Segue no verso

MATRÍCULA:

347606

FICHA:

3

VERSO

R - 12

PENHORA: Pelo Mandado nº 510009751043 de 02/03/2023 da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 28/04/2023 com o nº 2121371 à fl.232v do livro 1-MD, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$374.706,50, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de FUTURA TRANSPORTES LTDA (Processo nº 0094707-63.2015.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM27242 IOD

AV - 13

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 12 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM27243 PRK

R - 14

PENHORA: Pelo Mandado nº 510009586689 de 09/02/2023 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 28/04/2023 com o nº 2121372 à fl.232v do livro 1-MD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$89.806,63, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de FUTURA TRANSPORTES LTDA (Processo nº 0110917-58.2016.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

347606

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM27245 TEL

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 14 de **PENHORA EM 2º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM27246 UIG

R - 16 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510010869256 de 11/07/2023 da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 14/09/2023 com o nº 2149062 à fl.28 do livro 1-MH, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.233.202,77, sendo o valor de avaliação de **R\$850.000,00 para efeito de cálculo dos emolumentos**, atendendo o disposto no Art. 522 § 1º do Código de Normas da CGJ, decidida nos autos da ação movida por **UNIÃO = FAZENDA NACIONAL** em face de **FUTURA TRANSPORTES LTDA.** (Processo nº 5100250-15.2022.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ02121 RTV

Segue no verso

MATRÍCULA

347606

FICHA

4

VERSO

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 16 de **PENHORA EM 3º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ02123 IRB

R - 18 **PENHORA:** Pelo mandado de 31/10/23 da CGJ - Núcleo dos Juízes Auxiliares - RJ, prenotado em 01/11/23 com o nº 2158273 à fl.59v do livro 1-MI, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$230.046,81, decidida nos autos da ação movida por BANCO BRADESCO S.A. em face de FUTURA TRANSPORTES S.A. (Processo nº 0835970-54.2022.8.19.0001). Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ62423 XFK

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visa a averbação disponibilizada em www.registroidm.com.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

